



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

ADITIVO 23/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 34/2014, CELEBRADO EM 02/06/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2014 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**, CNPJ nº **53.437.315/0001-67** com sede na Rua Sete, nº 159, Centro, cidade Corumbataí-SP, CEP: 13.540-000, telefone: (19) 3577-9700, vencedora e adjudicatária do pregão supra referido, por seus representantes legais, **Sr. JOÃO AFONSO BERTAGNA**, portador do **RG nº 8.379.223-5**, **CPF nº 095.767.578-00** e **Sra. VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO** portadora do **RG nº 8.358.286**, **CPF nº 057.281.588-38**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado em 02 de Junho de 2014.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, nos termos do contrato originário e termos aditivos, a partir de seu vencimento em 02/06/2017 ficando a nova vigência até o dia 02/06/2018.

2. O artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93, dispõe que "II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusulas 4ª do Contrato 34/2014 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. Fica previsto um reajuste no percentual apurado de 2,9778%, passando o valor unitário da cesta básica de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) para R\$ 90,62 (noventa reais e sessenta e dois centavos), conforme previsto na cláusula 4ª do contrato e nos termos do Art. 65, § 8 da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

4. O valor global do presente aditivo, considerando-se o quantitativo estimado de 5.280 cestas, é de **R\$ R\$ 478.473,60 (quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)** estimados para

Handwritten signatures and initials:
A blue checkmark is present to the left of the text.
The signature "vejh" is written in blue ink below the text.
The initials "AJR" are written in blue ink to the right of the text.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br

Site : www.dourado.sp.gov.br

12 meses, e terá a forma de pagamento conforme a Cláusula 7ª do Contrato Originário, onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

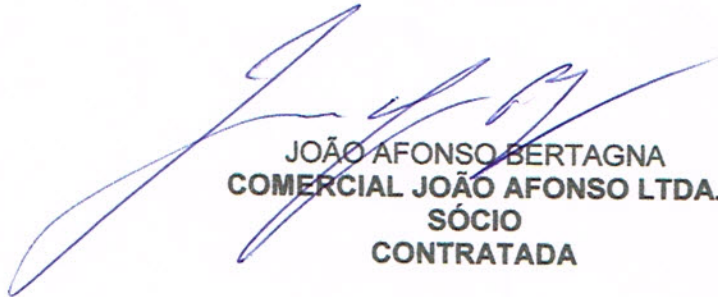
Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

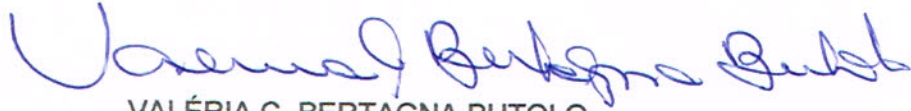
Dourado, 02 de Junho de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

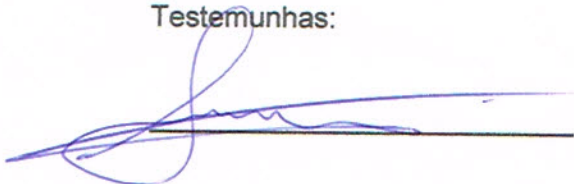
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

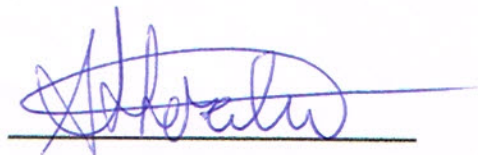
Prefeito


JOÃO AFONSO BERTAGNA
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
SÓCIO
CONTRATADA

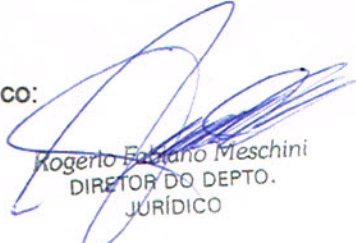

VALÉRIA C. BERTAGNA BUTOLO
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
SÓCIA
CONTRATADA

Testemunhas:





Visto - Departamento Jurídico:


Rogério Fabiano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO